



ATA DE JULGAMENTO DE ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA

CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2023

SINTESE DO OBJETO: Chamamento Público objetivando a Recepção e Seleção de Propostas Técnicas/Planos de Trabalho de Organizações da Sociedade Sem Fins Lucrativos visando a celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** tendo por objeto a **realização da Tradicional Festa do TEAM PENNING, de São João da Ponte/MG**, durante o exercício de 2023, pelo período de 18 a 21 de Maio de 2023.

No dia 09 (Nove) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 08h10m, conforme ficou circunstanciado no aviso de chamamento público devidamente publicado nos órgãos oficiais do Município foi declarada aberta a sessão objetivando o recebimento e análise das propostas referentes à Chamada Pública nº 001/2023. Neste momento reuniram-se na sede do Poder Executivo Municipal de São João da Ponte, localizada à Praça Olímpio Campos, nº 128, Centro, São João da Ponte/MG, o Presidente da Comissão de Avaliação e Julgamento de Editais de Chamamento Público Sr. **Adilson Pereira De Souza**, a qual foi devidamente nomeado pelo Decreto nº 013, de 05 de abril de 2023 e que coordenou todo o trabalho da presente sessão sendo que todo o processo de avaliação foi efetuado pela Comissão de Avaliação e Julgamento, também nomeada pelo citado decreto, sendo composta por: **Adilson Pereira De Souza**, CPF: 052.831.106-99; **Marcos Natan Alves De Amorim**, CPF: 109.637.726-86; **Natalia Jully Aguiar Dos Santos**, CPF: 131.005.166-64; **Daniela Mara Rosa De Souza**, CPF: 089.626.576-51; **Angelica Ferreira Dos Santos**, CPF: 109.748.426-21; **Alexandre Dangeles Ferreira**, CPF: 047.538.146-70. Presente ainda o representante da **ASSOCIAÇÃO DE COMERCIANTES E LOJISTAS DE SÃO JOÃO DA PONTE - ACLPONTE**, CNPJ: 26.229.452/0001-33, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. Jackson Gonçalves de Oliveira, CPF: 077.138.616-88.

O Presidente da Comissão de Julgamento levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de chamamento público foi publicado no site do Município de São João da Ponte e na Imprensa Oficial do Município, a saber: Associação Mineira dos Municípios (AMM) e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura. Diante disto acudiu ao chamamento a OSC abaixo identificada representada pelo seu presidente:

	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	N.º CNPJ
01	ASSOCIAÇÃO DE COMERCIANTES E LOJISTAS DE SÃO JOÃO DA PONTE - ACLPONTE	26.229.452/0001-33

Aberta a sessão deu início ao credenciamento da OSC presente, bem como dando recebimento dos envelopes contendo a Documentação e proposta, após constatado que os mesmos se encontravam lacrados, os quais foram rubricados por todos os presentes.



Em ato contínuo passou-se então para a abertura do **ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA** da OSC, nos moldes do previsto no Edital de Licitação, passando a Comissão de Seleção a emitir seu julgamento referente a proposta apresentada. Houve a verificação e análise da proposta, bem como do seu Plano de Trabalho em anexo. Nesse sentido, após minuciosa análise os membros da Comissão de Avaliação, manifestaram pela regularidade do plano de trabalho bem como da proposta apresentada nos termos exigidos edital, optando pela classificação da OSC.

Tendo em vista a classificação da OSC, o representante da organização presente solicitou a comissão de avaliação, dá viabilidade da abertura do envelope contendo a documentação de habilitação conforme prevê o edital em seu item 6.3 pagina 10, abrindo mão de qualquer eventual interposição de recurso.

Neste sentido, considerando que apenas uma Organização da Sociedade Civil, teve interesse em participar do certame. Considerando que o representante da OSC presente, abriu mão do prazo recursal e verificando que o edital de chamamento público já prevê a possibilidade de andamento do processo, a Comissão de Avaliação e Julgamento, resolve pela continuidade da abertura do envelope de habilitação.

Diante de tal decisão foi dado início a abertura do **ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO DA OSC**, conforme exigência do Edital. Quando da análise da documentação verificou-se que a empresa encaminhou todos os documentos para o certame devidamente validos, no entanto, apresentou a Certidão de Falência e Concordata emitida no estado do Distrito Federal e não no estado de Minas, conforme exigia no edital.

Desta forma, tendo e vista ser a única participante do chamamento e em vista da necessidade realização do evento decide a comissão por conceder a OSC o prazo para apresentação do documento regular até amanhã (10/05/2023) às 15h00min para entrega e prosseguimento do processo em tela.

Importante demonstrar que tal prerrogativa está prevista na Lei N.º 8.666/93 em seu art. 48, § 3º, incluída pela Lei N.º 9.648/98, bem como o Item 5 subitem 5.7 e 5.9 do edital de Chamamento na pagina nº 08.

Dando seguimento da análise dos documentos, verifica-se que foram devidamente apresentados e que as cópias foram apresentadas em conjunto com seus originais, bem como as certidões emitidas vias internet foram devidamente conferidas sendo verificadas sua veracidade na presente data.

O representante da OSC foi arguida quanto ao resultado deste processo e nada teve a declarar.

Nada mais havendo a ser consignado na presente ata, e uma vez constatado que foram cumpridos todos os ditames das Leis 13.019 e 8.666/93, foi encerrada a sessão advertindo os presentes que a mesma continuará no dia **10/05/2023** as **15h00min** com o segmento do processo.

Nada mais havendo a ser consignado na presente ata, e uma vez constatado que foram cumpridos todos os ditames das Leis 13.019 e 8.666/93, foi encerrada a



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

reunião, e o Presidente da Comissão, determinou que fosse digitada a presente ata e depois de lida e achada de acordo que seja assinada por todos.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte (MG), 09 de maio de 2023.

Adilson Pereira De Souza

Presidente da Comissão de Avaliação e Julgamento

Marcos Natan Alves De Amorim

Natalia Jully Aguiar Dos Santos

Daniela Mara Rosa De Souza

Angelica Ferreira Dos Santos

Alexandre Dangeles Ferreira

**ASSOCIAÇÃO DE COMERCIANTES E LOJISTAS DE SÃO JOÃO DA PONTE -
ACLPONTE**

CNPJ: 26.229.452/0001-33
Jackson Gonçalo de Oliveira
CPF: 077.138.616-88